

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PREGÃO PRESENCIAL Nº69/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2019		
ARP nº 190/19	Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 11/11/19	PA. Nº 4891/2019
CONTRATADA: PILAR ORGANIZAÇÕES E FESTAS LTDA-EPP (CNPJ nº 20.489.773/0001-90)		
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de infraestrutura para atender os eventos das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura		

1. PREÂMBULO

1. PARTES - MUNICIPIO DE BERTIOGA, com sede à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertioga/SP, inscrito no CNPJ sob nº 68.020.916/0001-47, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado pelo **SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA, SR. NEY CARLOS DA ROCHA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 16.610.387-1 SSP/SP e CPF/MF nº 597.724.687-00 e a empresa **PILAR ORGANIZAÇÕES E FESTAS LTDA (CNPJ: 20.489.773/0001-90)**, estabelecida à Rodovia Índio Tibiriça nº 6.500 km 60,5 – Bairro Ipelândia – Suzano/SP – CEP: 08.620-000, neste ato representada pelo **SIGNATÁRIO ao final identificado**, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA ou DETENTORA DA ATA DE REGISTRO**, ficando as partes subordinadas às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e condições constantes deste contrato.

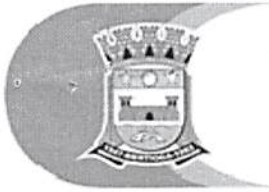
2. **FUNDAMENTO** - Esta Ata de Registro de Preços decorre do Pregão Presencial nº 69/2019, cuja toda documentação encontra-se juntada ao **Processo Administrativo nº 4891/2019**.

2. DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES

1. **NATUREZA DA ATA - A DETENTORA** obriga-se ao fornecimento conforme abaixo relacionado.

Item	Qty	UN	Material – COTA PRINCIPAL	UNIT. R\$
01	30	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO; PALCO GEOSPACE/CONCHA (COBERTURA); 18 x 16 M. Obs: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	10.010,86
02	15	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM COM TENDAS 5X5 Obs: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	250,27
06	30	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO; PALCO 8 X 6 M Obs: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	4.004,34
07	40	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIDA 12 METROS X 10 METROS X 8 PARA SHOWS Obs: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	7.508,14
08	30	DI	LOCAÇÃO DE PALCO COM 6M X 4M X 4 PARA SHOWS Obs: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	2.502,71

09	30	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO; CAMARIM EM OCTANORME 8X4 COM COBERTURA EM TENDAS.	2.002,17
10	10	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO; CARRETA TIPO CAMARIM	1.346,92
11	15	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO TABLADO 6M X 4M	1.201,30
12	15	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO TABLADO 8M X 6M	750,81
13	20	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO TABLADO 10M X 8M	3.003,26
14	15	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO TABLADO 12M X 10M	3.503,80
15	04	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PASSARELA	400,43
24	40	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PORTAL ENTRADA E SAÍDA EVENTOS	400,43
25	200	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BACK DROP	136,51
38	30	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM EM OCTANORME 5 X 5 COM COBERTURA E TENDAS	2.502,71
40	10	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALANQUE P/ EVENTO; DE 1 PAVIMENTO; 10M X 5 METROS; Obs: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	4.004,34
41	100	PÇ	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO / MONTAGEM DE PROTEÇÃO DE ALAMBRAÇÃO; BARRICADA; EM ALUMÍNIO PARA CONTENÇÃO DE EXPECTADORES.	31,85
42	200	PÇ	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PRATICÁVEL	15,47
43	500	PÇ	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PISO EM MADEIRITE COM FORRAÇÃO	13,65
44	200	M²	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PISO TIPO EASYFLOOR	10,92
46	300	PÇ	SERVIÇO DE LOCAÇÃO; DE GRADIL; PLACAS DE FERRO	30,03
47	5.00	PÇ	SERVIÇO DE LOCAÇÃO; DE GRADIL; VAZADO	9,10
48	300	UN	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PISO EM MADEIRITE SEM FORRAÇÃO.	13,65



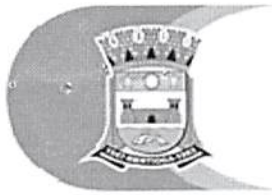
Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ITEM	UNI.	DESCRIÇÃO	QUANT	Preço un
16	DI	LOCAÇÃO DE TENDA TENSIONADA - TAMANHO 3M X 3M Obs: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	40	85,09
17	DI	LOCAÇÃO DE TENDA TENSIONADA - TAMANHO 4M X 4M Obs: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	30	116,44
18	DI	LOCAÇÃO DE TENDA TENSIONADA - TAMANHO 5M X 5M Obs: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	50	588,46
19	DI	LOCAÇÃO DE TENDA TENSIONADA - TAMANHO 10M X 10M Obs: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	10	1.134,83
20	DI	LOCAÇÃO DE TENDA TENSIONADA - TAMANHO 3M X 3M COM FECHAMENTO PISO E BALCÃO Obs: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	30	201,53
21	DI	LOCAÇÃO DE TENDA TENSIONADA - TAMANHO 4M X 4M COM FECHAMENTO PISO E BALCÃO Obs: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	20	259,75
22	DI	LOCAÇÃO DE TENDA TENSIONADA - TAMANHO 5M X 5M COM FECHAMENTO PISO E BALCÃO Obs: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	20	643,10
23	DI	LOCAÇÃO DE TENDA SEMI ESFÉRICA - TAMANHO 8 METROS Obs: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	20	1.361,44

LOTE 04 COTA RESERVADA

ITEM	UNI.	DESCRIÇÃO	QUANT	Preço un
26	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE JOGO DE SOFAS Obs: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	10	100,00
27	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESA DE CENTRO Obs: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	06	100,00
28	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TV DE 50 POLEGADAS Obs: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	12	100,00
45	UN	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS Obs: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	4.000	7,50

2. **PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO** – Expedida a Ordem de serviço, a detentora da Ata deverá, no prazo de 10 (dez) dias, providenciar a entrega dos materiais requisitados, sob pena de aplicação das



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

sanções previstas na Lei nº 8666/93, resguardado o direito da ampla defesa conforme definido no Edital.

3. **LOCAL DE ENTREGA / EXECUÇÃO** - A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada, no local indicado pelo órgão contratante.
4. Correrá por conta da CONTRATADA todas as despesas diretas e indiretas decorrentes de carga, descarga e transporte, bem como todos os impostos e tributos que houverem.

3. PRAZOS

1. **PRAZO DE DURAÇÃO** – Esta Ata tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

4. PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES

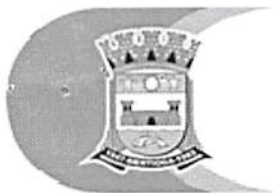
1. **PREÇO** - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o(s) valores unitários mencionados na cláusula 2ª, se houver adesão.
2. **FORMA DE PAGAMENTO** - O pagamento será efetuado pela Contratante, após 30 dias do recebimento da nota fiscal ou fatura de serviços, devidamente atestada pela unidade requisitante.
 1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA.
3. **REAJUSTAMENTO** - Os preços expressos neste instrumento serão irrevogáveis.

5. RESPONSABILIDADES

1. A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelo pagamento dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros que decorram dos compromissos assumidos neste contrato, não se obrigando a CONTRATANTE a fazer-lhe restituições ou reembolso de qualquer valor despendido com estes pagamentos.
2. O fornecimento deverá ser realizado de acordo com as especificações constantes neste contrato, no Registro de Preços de que este decorre, dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de incorrer a CONTRATADA, nas sanções previstas. As responsabilidades das partes na execução deste Contrato são as comuns nele implícitas ou expressas, com base na Lei de Licitações, e aos demais instrumentos legais que regem o assunto.

6. PENALIDADES, MULTAS E RESCISÃO CONTRATUAL

1. Pela inexecução total ou parcial deste contrato, por culpa da CONTRATADA, a mesma ficará sujeita às sanções administrativas previstas nos artigos 86 e 87, da Lei 8.666/93 e àquelas estabelecidas no Registro de Preços de que este decorre, observados o disposto no artigo 109, da Lei 8.666/93.
 - 1.1 Na inexecução total ou parcial das obrigações aplicar-se-ão as seguintes sanções:
 - a) advertência;



Prefeitura do Município de Bertioga

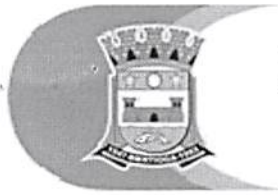
Estado de São Paulo

Estância Balneária

- b) multas;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme disposto no Art. 7º, da Lei nº 10.520/02
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, respeitado o disposto no artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/93.
- 1.2 As multas são estabelecidas nos seguintes limites:
- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela do objeto.
 - b) 20% (vinte por cento) por inexecução parcial do instrumento contratual, sobre o valor da correspondente parcela;
 - c) 20% (vinte por cento) por inexecução total do instrumento contratual, sobre o seu valor;
 - d) 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela que tenha problemas técnicos, mais multa de 0,33 (trinta e três centésimos) por cento ao dia enquanto os problemas técnicos não forem sanados, contados da data em que a Administração tiver comunicado à empresa a irregularidade.
 - e) 10% (dez por cento), por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos subitens acima, a qual incidirá sobre o valor do instrumento contratual.
 - f) Os atrasos por problemas técnicos que perdurarem por mais de 10 (dez) dias, serão considerados inexecução parcial para os efeitos das aplicações das penalidades.
 - g) Os atrasos superiores a 60 (sessenta) dias serão considerados inexecução total para efeito de aplicação de penalidade.
- 1.3 As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.
- 1.4 O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada.
- 1.5 A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da eventual garantia prestada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo de execução.
2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme dispõe o Art. 77 da Lei 8666/93.
3. A rescisão contratual se dará nos casos elencados no artigo 78, e na forma estabelecida no artigo 79, com as consequências previstas no artigo 80, todos da lei Federal 8.666/93, sem prejuízo das sanções enumeradas no artigo 87 do mesmo diploma legal.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. **CONDIÇÕES INTEGRANTES** - Ficam fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrições, o Registro de Preços de que o mesmo decorre e a proposta da "CONTRATADA", essa somente naquilo em que não colidir com as disposições legais.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

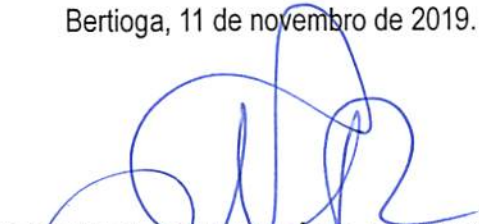
2. A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.


3. **FORO** - As partes elegem, em comum acordo, o Fórum Distrital do município de Bertioga, Comarca de Santos, Estado de São Paulo, como seu domicílio legal, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento deste contrato.

Estando as partes concordes com as cláusulas transcritas no presente Contrato, assinam os representantes, em duas vias de igual teor e forma, conforme normas estabelecidas pela Legislação vigente.

E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam a presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que surtam todos os efeitos legais.

Bertioga, 11 de novembro de 2019.

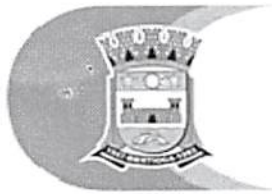

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
NEY CARLOS ROCHA
Secretário de Turismo, Esporte e Cultura


PILAR ORGANIZAÇÕES E FESTAS LTDA
Tatiane Rodrigues Antunes Serench - Proprietária
RG nº 44.718.512-3 SSP/SP e CPF nº 380.343.578-12

Testemunhas:


1- Paulo Sergio Paes
RG nº 8.533.085 SSP/SP


2- Cristina Raffa Volpi
RG nº 12.171.531 SSP/SP



Termo de Referência de Infraestrutura para Elaboração de Ata de Registro de Preços.

Memorial Descritivo:

1 - DO OBJETO.

Contratação de empresa especializada para locação de Infraestrutura, separado em lotes, para atender os eventos das Secretarias Municipais que fizerem adesão a ata pelo período de **12 meses da homologação do contrato.**

2 - DA JUSTIFICATIVA.

A contratação de serviços prestados através da ata de registro de preços se faz necessária e traz vantajosidade e maior celeridade na contratação, salientamos ainda que, para a despesa pretendida estamos observando os princípios da economicidade e razoabilidade, sempre com o objetivo de guardar estreita relação com o interesse público.

3- RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.

A empresa licitante vencedora será contratada para fornecer as estruturas solicitadas com valores de diária de uso, sendo que a diária compreende 24h, devesse estar incluso no contrato o transporte, montagem, desmontagem e equipe técnica, *responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos e seguro.*

As estruturas solicitadas deverão ser entregue/montada e pronto para uso com uma antecedência mínima de 6 horas antes do início de evento.

Diante da necessidade de contratação de empresa que irá prestar os serviços para esta secretaria pelo período de um (01) ano, com responsabilidade, qualidade e capacidade técnica para atender aos serviços solicitados, segue anexo possíveis documentos a ser solicitados na elaboração de edital e licitados por lotes conforme segue abaixo.

LOTE 02

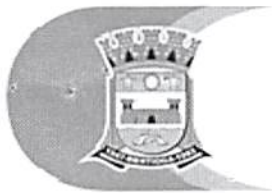
LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS, ARQUIBANCADAS, TABLADOS, PRATICÁVEIS, ALAMBRADO, FECHAMENTO, BARRICADAS, PISOS, CAMARIM, ESTANDES.

PALCOS

- **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO GEOSPACE/CONCHA (cobertura) – 18 x 16 metros.**

Quantidade: 30 locações

Descrição: O sistema de cobertura geodésica é composto de arcos semicirculares com diâmetro interno livre de 18000 mm, longitudinalmente disposto segundo afastamento de 425 cm. O sistema estrutura consiste em uma cobertura de palco com



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

proscênio totalmente aberto tendo e por frontão um arco inclinado de aproximadamente 30°. A parte posterior da cobertura forma uma semicúpula geodésica, igualmente formada por segmentos de arcos circulares arranjados segundo ângulo de 36°, perfazendo-se a medida de 18000 mm X 16000 mm.

Os arcos são constituídos por estruturas modulares de alumínio ASTM 6351-T6 correspondente as normas ABNT, NBR 6123, NBR 8681, NBR 6834, NBR 7000, NBR 14229, soldadas com banzos superiores e inferiores construídos em perfis extrudado com secção especial que permite ajuste de fixações de lonas de cobertura e fechamento, enquanto suas diagonais são secções tubulares extrudadas. O fecho central, na região da cúpula é construído em forma de semi-anel cilíndrico de resistência em chapas de alumínio estrutural soldadas e nervuras de enrijecimento. O sistema principal é contido lateralmente por meio de treliças de contraventamento de construção similares aos arcos, parafusadas a estes nas extremidades, perfazendo quatro níveis de contraventamento.

Esta cobertura deverá se encaixar e cobrir perfeitamente o piso descrito abaixo nas medidas 18m x 16m.

PISO

O sistema de piso é composto de vigas estruturais em aço carbono galvanizadas em módulos de 4000 mm X 4000 mm com travamentos.

O sistema de piso é totalmente regulável (telescópico) podendo assim ser nivelado conforme o desnível do solo.

Revestimento em madeira compensado naval de 30 mm. Compreende-se o tamanho do piso 18 m X 16 m.

Fechamento em carpete preto em perfeitas condições na parte inferior da estrutura (em toda sua volta).

- O piso deverá ser de superfície plana e lisa;
- 01(uma) rampa de acesso para equipamentos;
- 01(uma) escada para acesso na parte traseira;

HOUSE-MIX

Em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, com cobertura, medindo: 05 x 04 metros em dois níveis (0,50 e 1,00 m de altura) e pé-direito de no mínimo 2,10 metros altura, no primeiro nível e 2,10 metros de altura no segundo nível, com cobertura em lona de PVC, deverá ser fechada em três lados e deverá ter escada para acesso ao segundo nível.

Fechamento no fundo do palco em tela ortofônica preta ou cinza, medindo 11 metros de altura por 16 metros de largura. Fechamentos para as laterais do palco com a própria lona da cobertura. Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada em TNT (tecido-não tecido) de gramatura 100 na cor preta.

ESTRUTURA PARA FLY P.A

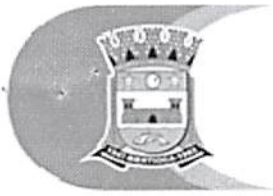
02 Torres de sustentação para PA no sistema Fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade para até 2500kg (cada).

A estrutura deve ter:

- altura mínima de 10m ou compatível com a altura do Palco
- medida de 4 metros x 3 metros
- Testeira de 1,5 de largura nas medidas do palco.

ÁREA DE SERVIÇO

02 Áreas de Serviço (backstage) coberta com medidas mínimas: 5 x 5 metros, com



altura idêntica ao piso do palco.

ESCADA

Escada traseira, lateral ou frontal, em estrutura metálica com acabamento em madeira pintada ou emborrachada ou acarpetada com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT de no mínimo 1,5m de largura.

ATERRAMENTO

Todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT.

– **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 12 x 10 x 8 para shows**

Quantidade: 40 locações

Descrição: No Mínimo 12 X 10 X 8 em estrutura de alumínio com colunas em box truss P-30, cobertura com torre P 50, Piso com altura regulável de 1,70 a 2,40m, piso chapeado e acarpetado em toda sua extensão, 02(duas) áreas de serviço cobertas e com fechamento lateral, House mix, com 02(dois) andares, coberta com piso e fechamento lateral, Fly PA em box truss (coberto) com altura de 08(oito) metros, cobertura do palco em lona anti-chamas, as mesmas em questão deverão apresentar-se em bom estado de uso de acordo com as normas vigentes.

– **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 08 x 06 x 8 para shows**

Quantidade: 30 locações

Descrição: No Mínimo 08 X 06 X 6 em estrutura de alumínio com colunas em box truss P-30, cobertura com torre P 30, Piso com altura regulável de 1,40 a 2,20m, piso chapeado e acarpetado em toda sua extensão, 02(duas) áreas de serviço cobertas e com fechamento lateral, House mix, com 02(dois) andares, coberta com piso e fechamento lateral, Fly PA em box truss (coberto) com altura de 06(seis) metros, cobertura do palco em lona anti-chamas, as mesmas em questão deverão apresentar-se em bom estado de uso de acordo com as normas vigentes.

• **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 06 x 04 x 4 para shows**

Quantidade: 30 locações

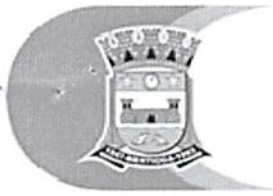
Descrição: No Mínimo 06 X 04 X 4 em estrutura de alumínio com colunas em box truss P-30, cobertura com torre P 30, Piso com altura regulável de 1,40 a 2,20m, piso chapeado e acarpetado em toda sua extensão, 02(duas) áreas de serviço cobertas e com fechamento lateral, House mix, com 02(dois) andares, coberta com piso e fechamento lateral, Fly PA em box truss (coberto) com altura de 06(seis) metros, cobertura do palco em lona anti-chamas, as mesmas em questão deverão apresentar-se em bom estado de uso de acordo com as normas vigentes.

– **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALANQUE 10x05 para Desfile Cívico**

Quantidade: 10 locações

Descrição: Cobertura “chapéu de bruxa” com 1,5m de altura a partir do chão, estrutura revestida em tecido TNT azul e piso revestido em carpete cinza.

CAMARIM



– SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM COM TENDAS 5x5

Quantidade: 15 locações

Descrição: Com 4 (Quatro) fechamentos, 06 (seis) cadeiras, 1 (uma) mesa comum, piso acarpetado 1 (um) espelho, iluminação (lâmpada comum 100 watts 220volts) montado atrás do palco.

– SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMARIM EM OCTANORME 5x5 com cobertura em tendas.

Quantidade: 30 locações

Descrição: Com teto, com piso chapeado e acarpetado em toda sua extensão, ar condicionado, luz, tomadas, Móveis (2 mesas, 6 cadeiras, 2 sofás, 1 frigobar), 02 Espelhos de corpo inteiro, arara, banheiro químico interno, o camarim deverá ter porta em octanorme com chaves para fechamento externo.

– SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMARIM EM OCTANORME 8x4 com cobertura em tendas.

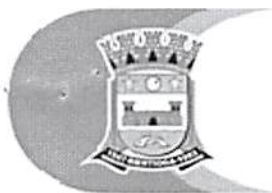
Quantidade: 30 locações

Descrição: Com teto, com piso chapeado e acarpetado em toda sua extensão, ar condicionado, luz, tomadas, Móveis (2 mesas, 6 cadeiras, 2 sofás, frigobar), 02 (dois) Espelhos de corpo inteiro, banheiro químico interno, o camarim deverá ter porta em octanorme com chaves para fechamento externo.

– SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARRETA CAMARIM

Quantidade: 10 locações

Descrição: Uma carreta medindo 12,00 de comprimento por 2,40 de largura, contendo; Dois camarins, sendo: o primeiro medindo 6,00 metros de comprimento por 2,40 de largura e 2,50 de altura, com banheiro medindo 1,50 de comprimento por 1,50 de largura e 2,50 de altura o segundo medindo 6,00 metros de comprimento por 2,40 de largura e 2,50 de altura, com banheiro medindo 1,50 de comprimento por 1,50 de largura e 2,50 de altura;
Uma sala de espera fabricada em estrutura metálica e com parede total de vidro, medindo 2,65 de comprimento, 2,50 de largura e 2,50 de altura;
Duas escadas metálicas de acesso lateral (uma de cada lado) com corrimão, medindo 1,00 metros de comprimento por 0,90 de largura;
Uma plataforma de acesso frontal medindo 2,00 metros de comprimento e 2,65 metros de largura;
Dois jogos de estofados fixos e seis módulos em cada camarim;
Dois espelhos (um por sala);
Dois frigobares (um por sala);
Dois ares condicionados (um por sala);
Duas araras para pendurar roupas (uma por sala);
Duas mesas com quatro cadeiras (um conjunto por sala);
Paredes dos camarins revestidas em fórmica na cor creme;
Piso antiderrapante na cor alumínio;
Teto em PVC na cor branca;



luminação fluorescente;

– **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TABLADO 6m X 4m**

Quantidade: 15 locações

Descrição: Palco descoberto, em estrutura metálica, medindo 06m de frente x 04m de profundidade x 0,50 ate 1,20m de altura do solo e guarda corpo em material metálico com altura mínima de 1 mt. Todo o palco deverá estar aterrado conforme normas da ABNT.

Piso em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, com capacidade de sustentação, conforme normas da ABNT, revestido em madeira compensada naval de 25mm. A estrutura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, se caso for necessário, a contratada deverá efetuar colocação de contra pesos.

Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada em TNT (tecido-não tecido) de gramatura 100 na cor preta.

Escada traseira, lateral ou frontal, de no mínimo 1,5m de largura em estrutura metálica com acabamento em madeira pintada ou emborrachada ou acarpetada com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT.

– **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TABLADO 8m X 6m**

Quantidade: 15 locações

Descrição: Palco descoberto, em estrutura metálica, medindo 08m de frente x 06m de profundidade x 0,50 ate 1,20m de altura do solo e guarda corpo em material metálico com altura mínima de 1 mt. Todo o palco deverá estar aterrado conforme normas da ABNT.

Piso em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, com capacidade de sustentação, conforme normas da ABNT, revestido em madeira compensada naval de 25mm. A estrutura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, se caso for necessário, a contratada deverá efetuar colocação de contra pesos.

Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada em TNT (tecido-não tecido) de gramatura 100 na cor preta.

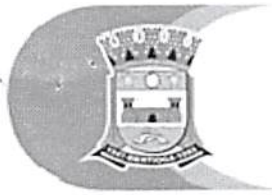
02 praticáveis (asas de P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 2m de frente por 1m de profundidade e altura do piso compatível com o palco.

Escada traseira, lateral ou frontal, de no mínimo 1,5m de largura em estrutura metálica com acabamento em madeira pintada ou emborrachada ou acarpetada com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT.

– **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TABLADO 10m X 8m**

Quantidade: 20 locações

Descrição: Palco descoberto, em estrutura metálica, medindo 10m de frente x 08m de profundidade x 0,50 ate 1,20m de altura do solo e guarda corpo em material metálico com altura mínima de 1 mt. Todo o palco deverá estar aterrado conforme normas da ABNT.



Piso em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, com capacidade de sustentação, conforme normas da ABNT, revestido em madeira compensada naval de 25mm. A estrutura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, se caso for necessário, a contratada deverá efetuar colocação de contra pesos.

Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada em TNT (tecido-não tecido) de gramatura 100 na cor preta.

Escada traseira, lateral ou frontal, de no mínimo 1,5m de largura em estrutura metálica com acabamento em madeira pintada ou emborrachada ou acarpetada com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT.

- SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TABLADO 12m X 10m

Quantidade: 15 locações

Descrição: Palco descoberto, em estrutura metálica, medindo 12m de frente x 10m de profundidade x 0,50 ate 1,20m de altura do solo e guarda corpo em material metálico com altura mínima de 1 mt. Todo o palco deverá estar aterrado conforme normas da ABNT.

Piso em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, com capacidade de sustentação, conforme normas da ABNT, revestido em madeira compensada naval de 25mm. A estrutura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, se caso for necessário, a contratada deverá efetuar colocação de contra pesos.

Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada em TNT (tecido-não tecido) de gramatura 100 na cor preta.

02 praticáveis (asas de P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 2m de frente por 1m de profundidade e altura do piso compatível com o palco.

Escada traseira, lateral ou frontal, de no mínimo 1,5m de largura em estrutura metálica com acabamento em madeira pintada ou emborrachada ou acarpetada com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT.

- SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS -

Quantidade: 200 peças

Descrição: Estrutura em alumínio ou similar, resistente, que não seja de fácil corrosão, nem comprometa a segurança ou aparência;

Plataforma em compensado naval;

Medidas: 2,00 metros comprimento por 1,00 metro de largura, cada módulo;

Regulagem telescópica de altura e encaixe padronizados e reguláveis, para formar pisos uniformes e de acordo com as necessidades dos eventos;

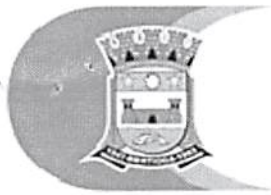
Altura: 0,20 metros; 0,40 metros; 0,60 metro e 1,00 metro;

Guarda-corpo de segurança em alumínio com altura de 0,90 metro com traves de fixação;

Acabamento em carpete nas cores preto e cinza chumbo (de acordo com a solicitação), sem emendas ou rasuras que possam comprometer a aparência e a segurança;

Saia lateral em TNT;

Escada de acesso, na altura solicitada.



– **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO GRADES (ALAMBRADOS/GRADIL)**

Quantidade: 5000 peças

Descrição: Grades para isolamento de area, em modelo intertraváveis em estrutura de tubos galvanizados e tela em malha de ferro, de 2,00 por 1,20 metros, acabamento superior sem ponteira.

– **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO.**

Quantidade: 300 peças

Descrição: Fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.

– **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PISO EM MADEIRITE COM FORRAÇÃO.**

Quantidade: 500 peças

Descrição: tablado de madeirite em módulos medindo aproximadamente 1m x 2m com 10cm de altura com forração;

– **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PISO EM MADEIRITE SEM FORRAÇÃO**

Quantidade: 300 peças

Descrição: tablado de madeirite em módulos medindo aproximadamente 1m x 2m com 10cm de altura sem forração;

– **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PISO TIPO “Easyfloor”**

Quantidade: 200m²

Descrição: Proteção anti fogo padrão UL, não propaga chamas, protegido contra raios ultra violetas, moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto, superfície totalmente antiderrapante, perfeito ajuste entre secções, permitindo uma superfície lisa e uniforme, sem desníveis para montagem de eventos.

– **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BARRICADAS EM ALUMINIO.**

Quantidade: 100 peças

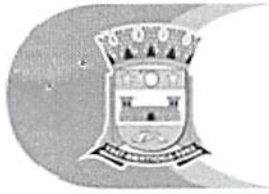
Descrição: Produzidas em estrutura de alumínio, de baixo peso no Máximo 28 kg que suportem um deslocamento frontal de ate 2,5 toneladas em conjunto de 05 módulos montados. Os módulos deverão ter 120mm de altura, 100mm de largura e profundidade (aberta) 125mm.

– **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PASSARELA**

Quantidade: 04 locações

Descrição: Formato em T, de encaixe perfeito em estrutura tubular metálica, confeccionado com tubos de aço costurado com reforço central, medindo 7mx6mx3m larg.x 0,50 ate1,20m alt.

Escada traseira, lateral ou frontal, de no mínimo 1,5m de largura em estrutura metálica com acabamento em madeira pintada ou emborrachada ou acarpitada com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT.



– SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PORTAL ENTRADA E SAÍDA EVENTOS.

Quantidade: 40 locações

Descrição: 04(quatro) Barras de 5(cinco) metros de box truss P-30,04 barras de 2(dois) metros de box truss P-30,04 bases para box truss P-30,04 Sleeve blocks para box truss P-30,04 talhas de 500kg cada

– SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BACK DROP.

Quantidade: 200 locações

Descrição: Estrutura de alumínio tipo box truss tipo Q25 para instalação de *banner*.

**LOTE 03
LOCAÇÃO DE TENDAS.**

TENDAS

– SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA TENSIONADA – Tamanho 3m x 3m

Quantidade: 40 locações

Descrição: Locação de Tenda Chapéu de bruxa, com montagem e desmontagem tamanho 3x3 metros, em lona branca, tipo Sum Lux Anti-Chama, estrutura em tubo galvanizado.

– SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA TENSIONADA – Tamanho 4m x 4m

Quantidade: 30 locações

Descrição: Locação de Tenda Chapéu de bruxa, com montagem e desmontagem tamanho 4x4 metros, em lona branca, tipo Sum Lux Anti-Chama, estrutura em tubo galvanizado.

– SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA TENSIONADA – Tamanho 5m x 5m

Quantidade: 50 locações

Descrição: Locação de Tenda Chapéu de bruxa, com montagem e desmontagem tamanho 5x5 metros, em lona branca, tipo Sum Lux Anti-Chama, estrutura em tubo galvanizado.

– SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA TENSIONADA – Tamanho 10m x 10m

Quantidade: 10 locações

Descrição: Locação de Tenda Chapéu de bruxa, com montagem e desmontagem tamanho 10x10 metros, em lona branca, tipo Sum Lux Anti-Chama, estrutura em tubo galvanizado.

– SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA TENSIONADA – Tamanho 3m x 3m com fechamento, piso e balcão.

Quantidade: 30 locações

Descrição: Locação de Tenda Chapéu de bruxa, com montagem e desmontagem tamanho 3x3 metros, em lona branca, tipo Sum Lux Anti-Chama, estrutura em tubo



galvanizado com fechamento nas 03 laterais, piso em compensado naval acarpetado e balcão em octanorme.

- **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA TENSIONADA – Tamanho 4m x 4m com fechamento, piso e balcão.**

Quantidade: 20 locações

Descrição: Locação de Tenda Chapéu de bruxa, com montagem e desmontagem tamanho 4x4 metros, em lona branca, tipo Sum Lux Anti-Chama, estrutura em tubo galvanizado com fechamento nas 03 laterais, piso em compensado naval acarpetado e balcão em octanorme.

- **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA TENSIONADA – Tamanho 5m x 5m com fechamento, piso e balcão.**

Quantidade: 20 locações

Descrição: Locação de Tenda Chapéu de bruxa, com montagem e desmontagem tamanho 3x3 metros, em lona branca, tipo Sum Lux Anti-Chama, estrutura em tubo galvaniza com fechamento nas 03 laterais, piso em compensado naval acarpetado e balcão em octanorme.

- **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA SEMI ESFÉRICA 8 mts**

Quantidade: 20 locações

Descrição: Tenda semi esférica medindo 8 metros de diâmetro por 4,5 metros de altura no seu ponto central, com cobertura em lona PVC, anti-chama, com proteção UV. Estrutura em tubos metálicos treliçados protegidos por galvanização a fogo.

LOTE 04

LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, E MOBILIÁRIO

- **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS.**

Quantidade: 4000 locações

Descrição: Cadeiras Plásticas na cor branca sem apoios laterais de braço.

MOBILIÁRIO PARA EVENTOS.

- **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE JOGO DE SOFÁS.**

Quantidade: 10 locações

Descrição: Sofás de 02 lugares com revestimento impermeável, na cor branca.

- **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MESA DE CENTRO**

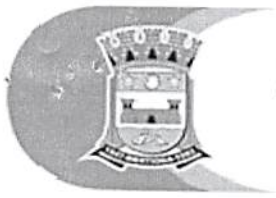
Quantidade: 06 locações

Descrição: Mesas de centro para composição da recepção.

- **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TV 50pol.**

Quantidade: 12 locações

Descrição: TV LCD 50pol. Com suporte de chão e parede, aparelho reprodutor de DVD.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ney Carlos da Rocha
Secretário de Turismo, Esporte e Cultura